



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Teresópolis  
Secretária Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

## Termo de Posse

Termo de Afirmação e posse da cidadã,  
para assumir como **CONSELHEIRA  
SUPLENTE** deste Conselho Municipal  
de Defesa dos Direitos da Mulher, na  
forma abaixo:

Nesta data comparece perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresópolis Arlei de Oliveira Rosa, a cidadã Musa Helena Câmara para assumir como **CONSELHEIRA SUPLENTE** de Praymi Aparecida Botelho, a partir do dia 3 (três) de Julho de 2013, nos termos da Lei 2.661 de 13 de maio de 2008, pelo biênio de 2013 / 2015. A qual, tendo prestado compromisso de bem e fielmente desempenhar as suas funções. Foi exarado o presente Termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito pela empossada e pela Secretária Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, Sra. Alessandra Rosa, que lavrou o presente Termo.

Teresópolis, 03 de Julho de 2013.

Arlei de Oliveira Rosa  
Exmo. Sr. Prefeito

Musa Helena Câmara  
Conselheira Suplente

Alessandra F. Bitencourt de Faria  
Secretária Municipal de Defesa  
dos Direitos da Mulher